



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.508/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

**Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora CINTIA
RAQUEL DE CASTRO, assistente social, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

**Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage
seus efeitos à 01 de março de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

**Publicado na FAMEP em 22/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: EEF5800C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011**